Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1983/16
PLL Nº 200/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 128 /16 – CECE

Denomina Rua Clóvis Flores Aldaves o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila do Sargento -, localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB, em seu parecer, conclui pela aprovação do Projeto, pois homenageia um trabalhador reconhecido pela comunidade

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, após analisar o presente Projeto de Lei, considera meritório o tributo ao senhor Clóvis Flores Aldaves, conhecido morador do bairro Serraria e assim, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de novembro de 2016.

Vereador Mendes Ribeiro,
Relator.

PARECER Nº 128 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-11-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)

/AM